

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 405, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal <mark>de Cap</mark>ão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE

Art. 1° Cancelar a Função Gratificada de coordenação da EMEI Professora Regina Rosane Witt Marques do(a) servidor(a) público(a) municipal **Josiane da**Silva Moreto – Matrícula 71762.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigo<mark>r na data da</mark> sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 24 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral